



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000399

DECRETO Nº 11.369, DE 20 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem municipal que especifica no Terminal Rodoviário Urbano de Taubaté

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.756/07,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada permissão de uso das salas 2, 3, 4, 13 e 14 – corredor “B”, no pavimento superior do Terminal Rodoviário Urbano de Taubaté, à Secretaria da Administração Penitenciária do Governo do Estado de São Paulo, destinadas à instalação e funcionamento da Central de Penas e Medidas Alternativas de Taubaté, com vistas à implementação e execução do Programa Integrado de Prestação de Serviços à Comunidade.

**Parágrafo Único** A outorga prevista no *caput* deste artigo é feita nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município de Taubaté.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de vila.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de agosto de 2007.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**